

DECRETO N° 12.649, DE 01 DE JULHO DE 2022**RETIFICA O ANEXO I DO DECRETO N°
12.590, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a data em que se comemora *Corpus Christi* ser considerada ponto facultativo nacional e não feriado nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do Decreto nº 12.590, de 09 de maio de 2022, que passa a vigorar conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração



CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - ANO 2022

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

FERIADOS	
JAN 1	Confraternização Universal (FN)
JAN 6	Aniversário da Cidade (FM)
MAR 1	Carnaval (FE)
MAR 15	Paixão de Cristo (FM)
ABR 18	São Benedito (FM)
ABR 21	Tiradentes (FN)
MAI 23	São Jorge (FE)
MAI 1	Dia do Trabalho (FN)
SET 7	Independência (FN)
OUT 12	Nossa Senhora Aparecida (FN)
OUT 2	Finados (FN)
NOV 15	Proclamação da República (FN)
NOV 20	Consciência Negra (FE)
DEZ 8	Nossa Senhora da Conceição (FM)
DEZ 25	Natal (FN)

PONTOS FACULTATIVOS	
FEV 28	Ponto Facultativo Carnaval
OUT 28	Dia do Servidor Público
JUN 16	Corpus Christi

FOLGA CONCEDIDA - JOGO DA COPA	
NOV 28	Folga concedida

EXPEDIENTE PARCIAL - JOGO DA COPA	
NOV 24	Expediente Encerrado as 13:00 hs
DEZ 02	

FOLGA COMPENSADA	
MES	DIA
JAN	07
ABR	22
JUN	17
NOV	14
DEZ	09
	30

*A compensação dar-se-á no intervalo do almoço de 30 minutos.
 *Aqueles que tem intervalo de 1h a compensação será realizada ao fim do expediente.

COMPENSÇÃO		
CH/SEMANAL	DIAS	PERÍODO
20 horas	24	07/03 até 30/03
30 horas	36	07/03 até 11/04
35 horas	42	07/03 até 17/04
40 horas	48	07/03 até 23/04

